



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 100/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR a realização de Projeto Institucional do servidor Raphael de Abreu Alves e Silva, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE nº 28XXX79, desenvolvido no *Campus* Registro, considerando o processo nº 23436.000589.2024-15
Nome do Projeto Institucional: Coordenador da Provale Empresa júnior
Campus de Lotação: Registro
Cronograma: 8 horas semanais
Prazo: 08/04/2024 a 07/04/2025

Art. 2º - As atividades realizadas no projeto institucional são:

- Acompanhar e orientar os processos necessários à regulamentação e abertura da Provale empresa júnior;
- Acompanhar e orientar a diretoria da Provale empresa júnior nas reuniões nas decisões e reuniões de trabalho;
- Acompanhar e orientar o desenvolvimento coletivo e individual dos alunos envolvidos na Provale empresa júnior;
- Acompanhar e orientar o planejamento estratégico da Provale empresa júnior.
- Acompanhar e orientar a captação de projetos da Provale empresa júnior.
- Acompanhar e orientar a solicitação de professores orientadores para os projetos realizados pela Provale empresa júnior.
- Elaborar relatório anual das ações da Empresa Júnior e encaminhar ao Colegiado do Curso.
- Zelar pelo cumprimento do regimento interno da Provale empresa júnior e do IFSP.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o dia 07 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 20/08/2024 11:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 792849

Código de Autenticação: 8b76c0c3d9



PORTARIA Nº 100/2024 - DRG/RGT/IFSP